

---

**PORTARIA 31.885/2024**

**DAVID FERNANDES**, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal 1.069/91,

**RESOLVE:**

1º. - **CESSAR EFEITOS** do item 2º da Portaria 31.692/2024, que designou a Sra. DANIELA SIEDSCHLAG SCHMIDT, cargo efetivo de Assistente Administrativo, para exercer Função Gratificada de Coordenador de Distribuição, lotado na Procuradoria do Município.

2º.- Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 17 de outubro de 2024

**DAVID FERNANDES**

Prefeito em exercício